



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º560, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Adriana Profeta dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **ADRIANA PROFETA DOS SANTOS**, portadora da CI-RG nº9.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob nº054.XXX.XXX-89, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 26/08/2024 à 25/08/2025, com direito ao gozo no período de 18/05/2026 à 17/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (18/05/2026).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Interino de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º560, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Adriana Profeta dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **ADRIANA PROFETA DOS SANTOS**, portadora da CI-RG nº9.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob nº054.XXX.XXX-89, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 26/08/2024 à 25/08/2025, com direito ao gozo no período de 18/05/2026 à 17/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (18/05/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Interino de Administração